



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 31 -

Ata da 7ª (sétima) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo, Silvio Silva e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 7ª (sétima) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Vanderlei Rodrigues de Paulo e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Silvio Silva. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofícios do Executivo: nº 037/AG/PMDI/2015 que encaminha documentos solicitados através do ofício 25/2015 e requerimento nº 08/2015 desta Casa Legislativa; nº 043/2015 em resposta ao ofício 35/2015 desta Casa; nº 044/2015 em resposta ao ofício 26/2015 desta Casa; Ofício 01/2015 do Moto Clube Comando Águia. Foram apresentados os seguintes Projetos de Lei: nº 12/2015 - "Ratifica a sexta alteração do protocolo de intenções firmado pelo Município de Dores do Indaiá com Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF"; nº 13/2015 - "Autoriza a realização de convênio para prestação de serviços por detentos". No que concerne ao Projeto de Lei nº 12/2015 o mesmo teve aprovação de pedido de reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 32 -

extraordinária, atendendo solicitação do Executivo, leitura na íntegra, dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião atendendo solicitação do senhor Silvio Silva. Referente ao projeto de Lei nº 13/2015 foi aprovado pela maioria com voto contra do vereador Silvio Silva pedido de reunião extraordinária. Foi aprovado por unanimidade leitura na íntegra, dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião atendendo solicitação do senhor José Marinho Zica. A seguir foi apresentada e aprovada por unanimidade a Indicação nº 16/2015 de autoria do senhor Elias Ferry. Procedendo aos trabalhos foi aprovado por unanimidade em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 12/2015 - "Ratifica a sexta alteração do protocolo de intenções firmado pelo Município de Dores do Indaiá com Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF" e Projeto de Lei nº 13/2015 - "Autoriza a realização de convênio para prestação de serviços por detentos", que se transformaram respectivamente em proposições de leis números 2.629/2015 e 2.630/2015. Dando prosseguimento à reunião fizeram uso da Tribuna do Povo - DR. Marcelo Cirineu Carneiro - Presidente da OAB - Subseção - Dores do Indaiá que explanou sobre a importância do município firmar o convênio com o Conselho da Comunidade, objetivando a recuperação e a ressocialização de presos. Ainda fez Uso da Tribuna do povo o Senhor José Fernando Silva - Representante do Moto Clube Comando Águia que explanou sobre a história do moto clube e a disponibilização de parceria com a Câmara Municipal para a realização do evento em nossa cidade. Passando à fase das considerações finais foi aprovado Requerimento verbal do Senhor José Marinho Zica que solicitou a convocação da Secretária Municipal de Educação - Senhora Luciana Maria Silva, ficando decidido que os vereadores, dentro de 72h (setenta e duas horas), deverão encaminhar à mesa os quesitos



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 33 -

sobre os quais pretendem esclarecimentos. Foi aprovado por unanimidade o Requerimento verbal do Vereador Silvio Silva, o qual fez convite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para uma reunião ordinária a ser agendada, a fim de fazer uso da Tribuna do Povo em atendimento ao § 4º do Artigo 61 da Lei Orgânica do Município. Ainda com a palavra Vereador Silvio Silva solicitou que fosse cumprido Art. 36 do Código de Ética em que o primeiro Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Dorés do Indaiá será eleito, na primeira sessão ordinária após a publicação do Código. E que fosse procedida a eleição do Corregedor e Subcorregedor na próxima reunião ordinária. Procedendo à reunião o Senhor Presidente informou que não acatará nenhum pedido de quebra de protocolo de última hora para uso da Tribuna do Povo, tendo em vista que existem normas que regem a mesma. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Doreense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 31 (trinta e um) de março de 2015, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.